

APROVADO
EM 02.103 2026
SESSÃO 2345
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"União e Compromisso"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão
CNPJ. 06.779.466/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2345
Secretário

ATA DA 359ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10H30 (dez horas e trinta minutos), reuniu-se no Plenário Dep. José Elouf do Poder Legislativo Municipal, sito à Avenida Paulo Ramos S/N, Bairro Centro, no Município de Timon/MA, na **358ª (trecentésima quinquagésima oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Timon - MA, do Segundo Ano da Legislatura 2025/2028, Biênio 2025/2026**, em sua sede própria. Estavam presentes, o senhor presidente, vereador **José Wilma da Silva Resende**, presidente, e, demais vereadores e vereadoras, a saber **Denisvaldo Gino de Sousa; Francisca Clara da Silva Sousa Prado; Francisco de Moraes Reis; Francisco Marques Torres; Helder Kaic Nascimento de Alencar; Ivan Batista da Silva; José Carlos Fernandes Assunção; Juarez Júlio de Moraes Silva Filho; Lázaro Martins Araújo; Márcio de Souza Sá; Marcos Vinicius Carvalho de Moura; Maria da Luz de Sousa Silva Flor; Maria da Luz de Sousa Silva Flor; Pedro Augusto Moraes dos Santos; Thiago Carvalho dos Santos**. Ao todo, após levantamento do quórum, 15 (quinze) vereadores e vereadoras presentes em plenário. **Vereadores Ausentes: Amanda Pires de Araújo; Phillip Ângelo da Cunha Andrade; Thallys Monteiro Borges; Ulysses Almeida Waquim. Vereador com Ausência Justificada: Luís Antonio Barbosa da Silva; Vereador Regimentalmente Licenciado: Luís Carlos da Silva Sá.** Da **ORDEM DO DIA**, em conformidade com **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026**, constou: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA:** ALTERA O § 3º DO ART. 84 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 036, DE 04 DE ABRIL DE 2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 055, DE 29 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TIMON E INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(2ª VOTAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 003/2026 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA:** DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO-BASE DOS GUARDAS CIVIS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(2ª VOTAÇÃO).**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
23/05
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"União e Compromisso"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
CNPJ. 06.779.466/0001-13

APROVADO

EM 02/03/2026

SESSÃO 2345

Secretário

Em apreciação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. Aprovado em 2ª VOTAÇÃO. Em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 003/2026 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. Aprovado em 2ª VOTAÇÃO. Por não haver mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** deu por encerrada a presente sessão. E para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, será assinada por mim, **PRESIDENTE: Vereador José Wilma da Silva Resende; 1º VICE-PRESIDENTE: Vereadora Francisca Clara da Silva Sousa Prado; 2º VICE-PRESIDENTE: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos; 1º SECRETÁRIO: Vereador Ivan Batista da Silva**. A Sessão foi levantada às 10h35 (dez horas e trinta e cinco minutos). Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

[Handwritten signatures]
Clara Prado
Ivan Batista